

**1º SERVIÇO REGISTRAL - JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE****Cartório Eduardo Malta****Bel. José Eduardo Loyo Malta - Titular****Rua Aarão Lins de Andrade, 513 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE****phones: (81) 3035.9300 / 3035.9305 / 3343-4616****www.cartorioeduardomalta.com.br**

A matrícula 50771 encontra-se em processo de tramitação com o(s) protocolo(s):  
212207 data 04/11/2020 10:51:45, INTIMAÇÃO

- CERTIDÃO INTEIRO TEOR -

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo deste Cartório, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a Matrícula 50771 do teor seguinte:

Dados do Imóvel: Apartamento sob o número 902 (novecentos e dois), do tipo B, do 9º pavimento elevado do Edifício "Grumari" sito na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 5.240, no bairro de Candeias, neste município, com uma área de construção de 185.1086m², sendo 102,7200m² de área útil e 82,3886m² de área comum, composto dos seguintes cômodos: varanda, sala de estar e jantar, três quartos sociais, (sendo um suíte), um wc social, um wc da suíte, cozinha, área de serviço, quarto de serviço e wc de serviço, com duas vagas de garagem para auto de médio porte, localizada no pavimento destinado para este fim, dito prédio edificado no lote de terreno próprio nº 7-A, do loteamento da casa nº 230, da Rua das Candeias, confrontando-se pela frente com a sobredita avenida acima; lado direito com os terrenos nºs 06 e 11, do mesmo loteamento acima, lado esquerdo, com à Rua Manoel Menelau; e fundos com à Rua José Nunes da Cunha.

Dados do Proprietário: Vema Construções Ltda., com sede neste município, CNPJ nº 11.570.348/0001-30.

Registro Anterior: Nº 44.514, às fls. 01, do livro 2-I-N-2. O referido é verdade; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 07 de Janeiro de 2005. O Oficial Substituto: Ricardo Tomaz da Silva.

R-1 - 50771 - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda, sem financiamento, com recursos do FGTS, nº 4.1580.0000.137-6, datado de 29/12/04, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. JOSÉ COUTINHO DA SILVA, comerciante, RG nº 1020522 - SSP/PE, CPF/MF, nº 089.456.324-68, e sua esposa TEREZINHA DE JESUS BARONI COUTINHO, do lar, RG nº SSP/PE, CPF nº 186.986.114-00, brasileiros, casados, residentes neste município, por compra feita a firma VEMA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.570.348/0001-30, com sede neste município, representada por seu sócio Ricardo Tabosa Soares de Souza, brasileiro, solteiro, industrial, RG nº 4.931.233 - SSP/PE, e do CPF/MF nº 999.338.604-49, residente neste município, pelo preço de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), pago do seguinte modo: R\$ 92.789,08, em moeda corrente nacional, e R\$ 18.210,92 da Caixa da conta vinculada do FGTS do comprador, avaliado por R\$ 138.499,30, pelo processo nº 103201041; e foi recolhido a TSNR de acordo com a Lei nº 11.404/96, no valor de R\$ 277,50 e FRSG de R\$ 8,04. O referido é verdade; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 07 de janeiro de 2005. O Oficial Substituto: Ricardo Tomaz da Silva.

R-2 - 50771 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 172067 do Protocolo Eletrônico, em 19/01/2015 - Nos termos do contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel - financiamento nº 074159230010249, datado de 30 de dezembro de 2014, com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por EDVANIA FERREIRA DO NASCIMENTO, brasileira, maior, solteira e que declara não conviver em união estável, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 5.176.229-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 024.320.464-71, residente e domiciliada na Rua Professor Francisco Pessoa de Melo, nº 540, Apto 001, Candeias, em Jaboatão dos Guararapes-PE; havido por compra feita ao Sr. JOSÉ COUTINHO DA SILVA, brasileiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 1.020.522- SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 089.456.324-68, casado aos 28/08/1980, pelo



regime da comunhão parcial de bens com TEREZINHA DE JESUS BARONI COUTINHO, brasileira, maior, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 1.894.206-SSP/PE, inscrita no CPF nº 186.986.114-00, residentes e domiciliados na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 5240, Apto 902, Candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE; pelo preço de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), pago da seguinte forma: R\$ 160.000,00 - Recursos Próprios; e R\$ 421.010,00, financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A.; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 561.000,00; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: Certidão de Quitação do I.T.B.I., expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade nº 017.992, em 19/01/2015, tendo sido recolhido o valor de R\$ 5.776,01 incluindo a taxa de expediente no Banco Santander, em 15/01/2015; conforme processo 100126.15.4, datado de 14/01/2015; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, sob nº 098077, expedida pela mesma Secretaria, em 08/12/2014, Código de Validação: VNAW26195. Certidão Negativa de Domínio da União nº 9337, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União - Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Pernambuco, datada de 15 de janeiro de 2015, selo: 92820 (SPU). Declaração de quitação do condomínio - datada de 19/01/2015; SICASE nº 3665219 - Emol: R\$ 1.207,32; FERC: R\$ 134,15 e TSNR: R\$ 1.341,47; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 22 de janeiro de 2015. Eu, Vera Lucia Macedo de Souza), escrevente autorizada o digitei. Eu, José Almiro da Silva, Oficial substituto o subscrevo.

R-3 - 50771 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 172067 do Protocolo Eletrônico, em 19/01/2015- Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula, foi pela proprietária e de agora em diante também denominada devedora fiduciante, EDVANIA FERREIRA DO NASCIMENTO, já qualificada, alienado fiduciariamente, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2041 e 2235 Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado Tassiana Aparecida Rodrigues Pereira, brasileira, solteira, gerente geral agencia, RG nº 5790695-SSP e CPF nº 046.256.834-24 e Sandra Oliveira de Alencar Aragão, brasileira, casada, gerente geral agencia, RG nº 5054967 e CPF nº 028.096.634-24; na forma da Procuração de 28/04/2012, lavrada às fls. 233 no Livro nº 3237, do 12º Tabelião de Notas de São Paulo/SP e do respectivo Substabelecimento de Procuração, lavrado no livro 28-PD, fls. 59/62v, em 09/06/2014, em Maceió - Alagoas; como garantia do pagamento do financiamento concedido a ela devedora fiduciante, na quantia de R\$ 421.010,00 pagável no prazo de 420 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 4.485,54, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente 9,39% e taxa Efetiva de 9,80% ao ano; e taxa de juros mensal de 0,86%; utilizando o Sistema de Amortização SAC, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 30/01/2015 e os demais em igual dia dos meses subseqüentes; composição de renda: EDVANIA FERREIRA DO NASCIMENTO: 100,00%; SICASE nº 3665219 - Emol: R\$ 1.207,32; FERC: R\$ 134,15 e TSNR: R\$ 1.263,03; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 22 de janeiro de 2015. Eu, Vera Lucia Macedo de Souza), escrevente autorizada o digitei. Eu, José Almiro da Silva, Oficial substituto o subscrevo.

AV-4 - 50771 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE" - Apontado sob o nº 213394, do Protocolo Eletrônico, em 04/01/2021 - 11:06:38 - Nos termos do requerimento, datado de 09/12/2020, feito a esta Serventia pelo Banco Santander (Brasil) S/A, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira, com sede na capital de São Paulo/SP, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, inscrita no C.N.P.J. nº 90.400.888/0001-42; em virtude da devedora fiduciante, EDVANIA FERREIRA DO NASCIMENTO, já qualificada, não ter purgado o débito que onera o referido imóvel dentro do prazo legal, do contrato 074159230010249, datado de 30 de dezembro de 2014; atribuindo-se à presente consolidação o valor de R\$ 435.527,13; Avaliação fiscal do imóvel - R\$ 468.100,00. Emitida a D.O.I.. Certidão de Quitação de I.T.B.I., nº 081.868 datada de 04/01/2021, emitida pela PMJG, tendo sido recolhido o valor de R\$ 8.425,80, em 08/12/2020 - processo nº 104185.20.1, avaliado em 07/11/2020 - Código de Validação: RDMJ31773. Intimação datada de 19/10/2020, endereçada à EDVANIA FERREIRA DO NASCIMENTO, registrada no Cartório de Títulos e Documentos do 1º Ofício desta cidade, sob o nº 60743, em data de 04/11/2020, com uma certidão aposta datada de 06/11/2020, informando que quando das diligências realizadas pelo referido Cartório de Títulos e Documentos, nos dias 06/11/2020, às 10:05 hs e às 15:42; ficando ciente e exarando nota de ciência. SICASE nº 13074958 - Emol.: R\$ 998,83, TSNR: R\$ 1.122,28, FERM R\$ 11,22; FUNSEG R\$ 22,45; FERC: R\$ 123,45, e ISS.: R\$ 56,11. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 21 de janeiro de 2021. Eu, Vera Lucia Macedo de Souza, escrevente o digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, oficial substituto o subscrevo. O referido é verdade; dou fé. sicase nº 13197999, Emolumentos R\$ 28,92 (2% para o FUNSEG, 1% para o FERM - Lei nº 16.521, 10% para o FERC - Lei nº 12.978/05) e a TSNR: R\$ 5,78 Lei nº 11.404/96

Ato 894/2010 - SEJU). ISS: R\$ 1,45. Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme o Decreto nº 93.240/86 e conforme Resolução 131/99, do TJ/PE. Selo: 0074849.EHY01202102.00471. Consulte a Autenticidade do Selo Digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). EU, GIAN FLAVIO ALCANTARA FARIAS, escrevente a elaborei. DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE (MP 2.200-2/20001 E Art. 129, §4º, do CNSNR-PE.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de janeiro de 2021, 2021

Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0074849.EHY01202102.00471

Data: 22/01/2021 12:51:34

Consulte autenticidade em  
[www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Sanjander  
nesta  
a, maior,  
6.114-00,  
oação dos  
te forma: R  
Página: 02